



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 271 • Sexta-Feira, 10 de Abril de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2015
Processo administrativo nº 025/2015

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a Aquisição de roçadeiras costais FS290, para serem utilizados nos serviços de limpeza urbana e na manutenção do Parque Municipal da Lagoa Comprida, tendo como vencedora do item ofertado, a empresa:

1. Comercial T&C Ltda - EPP, no item 01 totalizando o valor de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

AQUIDAUANA-MS, 09 de abril de 2015.

Antonio Carlos Caetano
Pregoeiro Oficial

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÃO



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado através do Decreto nº. 010/2015, de 30 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 12.232, de 29 de Abril de 2012 e Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, do tipo “técnica e preço”, que tem por objeto a “Contratação de Agência de Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral. Como atividades complementares os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias, de interesse da Câmara Municipal de AQUIDAUANA – MS, nos moldes de briefing constante do Anexo I e demais especificações contidas no Edital, parte integrante da licitação em epígrafe”.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação será no dia de 13 de maio de 2015, às 09:00 horas, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3241-4350.

Aquidauana – MS, em 09 de Abril de 2015.
Juraci Jesus de Oliveira
Pregoeiro

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Moacir Pereira de Melo

Antonio Carlos da Costa Marques

Clézio Bley Fialho

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Gilson S. Menezes (Interino)

Thiago Sanches Alves Correa

Dufles Pinto de Souza

Clérton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Alfredinho de Oliveira Junior

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



Art. 3º A Comissão Especial de que trata o Art. 1º terá as seguintes atribuições:

- a) Realizar visitas de Inspeção periódicas in loco visando acompanhar o andamento das tratativas com os poderes e com a entidade ex-mantenedora do hospital, inclusive fornecendo matéria jornalística, bem como registro fotográfico;
- b) As reuniões com as autoridades convidadas e/ou convocadas para tal finalidade, no final de cada reunião deverão ser elaboradas assinadas as atas do ocorrido;
- c) Poderá solicitar dos Poderes Executivos a presença de um técnico ou um responsável pela área de saúde do Município e do Estado, quando das reuniões em Aquidauana ou na sede do governo na Capital do Estado;
- d) Solicitar relatórios, esclarecimentos e demais documentos dos Poderes Executivos do Estado e do Município, bem como da própria Direção do Hospital e/ou empresas contratadas sobre a aquisição, destinação e aplicação dos materiais e demais itens ao uso diário do hospital; e
- e) Analisar os esclarecimentos da entidade, dos Poderes Executivos e documentos apresentados.

Art. 4º A Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Tratativas da Transferência de Gestão da Unidade Hospitalar da Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar Dr. Estácio Muniz Hospital da Cidade para o Governo do Estado deverá emitir relatório mensal sobre o andamento da possível transferência de gestão do Hospital da Cidade, sob intervenção judicial para o Governo do Estado, bem como um relatório final, após a sua conclusão.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de abril de 2015.


Ver. Anderson Meireles
-Presidente-